

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993

PORTARIA 04/2021 – CMDCA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PARA
SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA EM GOZO DE
FÉRIAS.**

ANA LUCIA FERREIRA CHAVES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araputanga/MT (CMDCA).

Art. 1º - Nomeia **MICHELE APARECIDA MORÃO DE SOUZA**, 1ª Suplente no processo de escolha para o Conselho Tutelar de Araputanga/MT com eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para exercício em substituição a membro titular do colegiado que encontrar-se-á em gozo de férias.

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções no período de 13/09/2021 à 27/09/2021 em substituição à Conselheira Tutelar **Wania Rita de Cassia Gasch Harris**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro de 2021.

ANA LUCIA FERREIRA CHAVES
Presidente do CMDCA